



EDITAL Nº 06/2024

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Secretaria Municipal da Saúde, por sua Gerência de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Port. 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINOICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair LTDA

Endereço: Rua Vidal Brasil, 2000

Bairro: Hamburgo Velho, Novo Hamburgo-RS

Cep: 93.540-090

CNPJ: 88.212.113/1331-69

NOVO HAMBURGO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2024


MARCELO ANDRÉ REIDEL
Secretário Municipal da Saúde